



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro - Corumbiara-RO, CEP 76 995-000 / Fone (069) 3343 2157 e 2367



RESOLUÇÃO N° 003/2012. "DISPÕE SOBRE A FILIAÇÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CAMARAS MUNICIPAIS-".

A Câmara Municipal APROVOU e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Corumbiara, fica filiada a ABRACAM - Associação Brasileira de Câmaras Municipais, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.047.782/0001-02, com sede na cidade de Brasília-DF.

Parágrafo Único - A Câmara Municipal contribuirá, mensalmente, com R\$ 300,00 (trezentos reais) reajustado anualmente de acordo com o índice de inflação.

Art. 2º - O pagamento da contribuição será efetuado através de cobrança bancária ou ordem de pagamento.


Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Corumbiara, 05 de Março de 2012.

MESA DIRETORA


GALDINO RAUL DE SOUSA
PRESIDENTE


MARCELO C. NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE


ARTÊMIO PIANA VIEIRA
1º SECRETÁRIO


MOISÉS PEREIRA DE VEIGA
2º SECRETÁRIO